



# ALVALADE

Junta de Freguesia

## ATA II DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

**Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público a termo resolutivo incerto, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior – Serviço de Cultura e Coletividades**

Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um pelas quinze horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Rute Oliveira, na qualidade de Presidente, Sara Magalhães e Joana Vilela, ambas na qualidade de Vogais efetivos.

Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

**PONTO I:** Análise de candidaturas;

**PONTO II:** Calendarização das fases do procedimento.

### **PONTO I:**

No passado dia cinco de janeiro de dois mil e vinte e um, terminou o período de receção de candidaturas, tendo sido respeitada a dilação do correio, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira /categoria de Técnico Superior/Técnico Superior, para o Serviço de Cultura e Coletividades, conforme publicado em Diário da República Aviso (extrato) n.º 20450/2020, 2.ª série – n.º 245 de 18 de dezembro, e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202012/0417.

O Júri procedeu à análise das candidaturas rececionadas nos termos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e de acordo com os avisos de abertura supramencionados. Após a análise das candidaturas, deliberou-se, por unanimidade, admitir 240 candidaturas e excluir 131 candidaturas.



# ALVALADE

Junta de Freguesia

Posteriormente, o júri elaborou e aprovou, por unanimidade, a Lista de candidatos admitidos e excluídos (Anexo I), na qual constam os motivos de exclusão de cada candidatura.

Após as diligências tomadas anteriormente, foi deliberado, por unanimidade, notificar os candidatos ao presente procedimento concursal (admitidos e excluídos), nos termos da alínea a) artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, da publicitação da lista de candidatos admitidos e excluídos e do período de audiência prévia.

## **PONTO II:**

Procedeu-se ao planeamento das várias fases do procedimento concursal, sendo elaborado uma identificação sequencial no tempo de todas as fases (Anexo II).

As decisões desta reunião foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

Anexos:

I - Lista de candidatos admitidos e excluídos;

II – Planeamento das fases do procedimento concursal.

**A Presidente**

---

**A Vogal**

---

**A Vogal**

---